



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 227/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4449/23, de 17/07/2023, nº 4546/23, de 20/07/2023, nº 4578/23, de 21/07/2023, nº 4674/23, de 26/07/2023, nº 4796/23, de 01/08/2023, nº 4806/23, de 01/08/2023, nº 4815/23, de 01/08/2023 e nº 4845/23, de 02/08/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
RAFAEL PEREIRA CARRILHO	GUARDA MUNICIPAL	10/3905-SMTDC	20/07/2023	15%
LIGIA MORAIS RODRIGUEZ	FONOAUDIÓLOGO	10/7344-SME	01/08/2023	30%
MAILA RODRIGUES RIELLO	MÉDICO GENERALISTA-ESF	10/7287-SMS	17/07/2023	30%
MATHEUS PINHEIRO DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO - DAS-3	41/7293-SME	01/08/2023	15%
ADRIANA MEDEIROS DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA	10/7340-SME	01/08/2023	30%
LUIZ ALFREDO SOUZA DE MATTOS	MOTORISTA	10/7292-SMS	17/07/2023	15%
LUCAS FACHIN CORRÊA	ASSESSOR DE REGULAÇÃO - DAS-2	41/7042-SMS	17/07/2023	15%
ANNA BEATRIZ GOMES DREUX MINTO	ENFERMEIRO	10/7289-SMS	17/07/2023	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
José Carlos dos Santos
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/8925